

# Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitação

### Aviso nº. 116/2021

# ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.056/2021

## ONDE SE LÊ:

### 22. DO PAGAMENTO

- **22.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da **nota fiscal ou fatura** no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 22.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

### LEIA-SE:

### 22. DO PAGAMENTO

- **22.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da **nota fiscal** no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 22.3. A **Nota Fiscal** deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

Douglas Magno Amancio de Oliveira Pregoeiro

Eduarda Brandão Coutinho Diretora do Departamento de Licitação